



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**  
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA:**

| <b>Nº</b> | <b>PROPOSITURA</b>         | <b>FINALIDADE</b>  | <b>AUTORIA</b>         |
|-----------|----------------------------|--|------------------------|
| <b>01</b> | Projeto de Lei<br>042/2021 | "Que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na Modalidade Termo de Fomento com a Associação Impacto de Lutas Kensei, kai karatê e Kickboxing de Água Clara/MS e dá outras providências". | Executivo<br>Municipal |

Gabinete da Presidência, 27 de Agosto de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária